

RELATÓRIO DE GESTÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nome da Unidade Jurisdicionada (UJ): Assembleia Legislativa do Estado da Bahia

Natureza jurídica: Órgão Público da Administração Direta do Poder Legislativo Estadual

Exercício da Prestação de Contas: 2019

SUMÁRIO

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS.....	3
LISTA DE TABELAS.....	4
LISTA DE QUADROS.....	5
LISTA DE GRÁFICOS.....	6
1 IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DA UNIDADE JURISDICIONADA (UJ).....	7
1.1 Identificação.....	7
1.2 Informações do(s) dirigente(s) máximo(s).....	7
1.3 Informações gerais.....	7
2 ÁREA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	9
2.1 Análise da execução orçamentária e financeira.....	9
3 ÁREA OPERACIONAL.....	13
3.1 Avaliação dos resultados da execução das ações orçamentárias/compromisso(s)/programa(s).....	14
4 ÁREA ADMINISTRATIVA.....	27
4.1 Procedimentos formais da UJ.....	27
4.2 Área patrimonial.....	34
5 ÁREA DE PESSOAL.....	39
5.1 Análise da gestão de pessoal.....	39
6 CONTROLE INTERNO.....	41
7 CONTROLE EXTERNO.....	46

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ALBA Assembleia Legislativa do Estado da Bahia

LISTA DE TABELAS

TABELA 1	Execução da receita.....	10
TABELA 2	Execução da despesa por Unidade Orçamentária (UO).....	10
TABELA 3	Execução da despesa por função.....	10
TABELA 4	Execução da despesa por programa.....	11
TABELA 5	Execução da despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa.....	11
TABELA 6	Execução da despesa por elemento de despesa.....	11
TABELA 7	Execução da despesa por Unidade Gestora (UG).....	13
TABELA 8	Despesas pagas de exercícios anteriores por categoria.....	13
TABELA 9	Licitações, dispensas e inexigibilidades.....	30
TABELA 10	Contratos firmados no exercício.....	31
TABELA 11	Contratos de gestão firmados no exercício.....	31
TABELA 12	Contratos vigentes firmados em exercícios anteriores.....	31
TABELA 13	Contratos de gestão vigentes firmados em exercícios anteriores.....	31
TABELA 14	Convênios de captação	32
TABELA 15	Convênios de repasse.....	32
TABELA 16	Acordos de cooperação, termos de fomento e termos de colaboração.....	33
TABELA 17	Movimentação dos bens de consumo e permanentes.....	38
TABELA 18	Movimentação quantitativa do patrimônio imobiliário	38
TABELA 19	Pessoal por natureza da vinculação.....	40
TABELA 20	Cargos comissionados.....	40
TABELA 21	Evolução da despesa de pessoal sem encargos sociais.....	40

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1	Legislação relacionada à UJ.....	07
QUADRO 2	Principais finalidades e competências das áreas estratégicas da UJ.....	08
QUADRO 3	Evolução anual dos indicadores do(s) programa(s).....	15
QUADRO 4	Outros indicadores de desempenho utilizados pela UJ.....	16
QUADRO 5	Evolução das metas dos compromissos/programa sob a responsabilidade da UJ	17
QUADRO 6	Evolução das metas dos compromissos/programa sob a responsabilidade da UJ, a cargo <i>da(s) unidade(s) da administração indireta vinculada(s) à UJ, conforme Relatório M&A 100/Fiplan.....</i>	19
QUADRO 7	Ações orçamentárias prioritárias por compromisso/programa sob a responsabilidade da UJ.....	22
QUADRO 8	Ações orçamentárias não prioritárias por compromisso/programa, consideradas relevantes pela UJ.....	23
QUADRO 9	Demonstrativo da execução orçamentária, financeira e física das ações orçamentárias/compromisso/programa.....	25
QUADRO 10	Tomadas de contas de contratos de gestão.....	31
QUADRO 11	Tomadas de contas de convênios de repasse.....	32
QUADRO 12	Tomadas de contas de acordos de cooperação, termos de fomento e termos de colaboração.....	33
QUADRO 13	Sindicâncias e processos administrativos disciplinares.....	34
QUADRO 14	Resumo do Relatório da Comissão de Inventário de bens de consumo.....	38
QUADRO 15	Resumo do Relatório da Comissão de Inventário de bens permanentes.....	39
QUADRO 16	Movimentação de pessoal no exercício.....	41
QUADRO 17	Trabalhos de auditoria realizados no exercício pelo controle interno da UJ.....	46
QUADRO 18	Determinações/recomendações do TCE/BA.....	46
QUADRO 19	Recomendações dos demais órgãos de controle	47

LISTA DE GRÁFICOS

(Não Ocorrência)

GRÁFICO 1

GRÁFICO 2

GRÁFICO 3

GRÁFICO ...

1 IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DA UNIDADE JURISDICIONADA (UJ)

1.1 IDENTIFICAÇÃO

Nome/Sigla: Assembleia Legislativa da Bahia - ALBA

Poder: Legislativo

CNPJ: 14.674.337/0001-99

1.2 INFORMAÇÕES DO(S) DIRIGENTE(S) MÁXIMO(S)

Nome: Nelson Souza Leal

Período de gestão: 2019 – 2020

1.3 INFORMAÇÕES GERAIS

1.3.1 Objetivo/finalidade e legislação

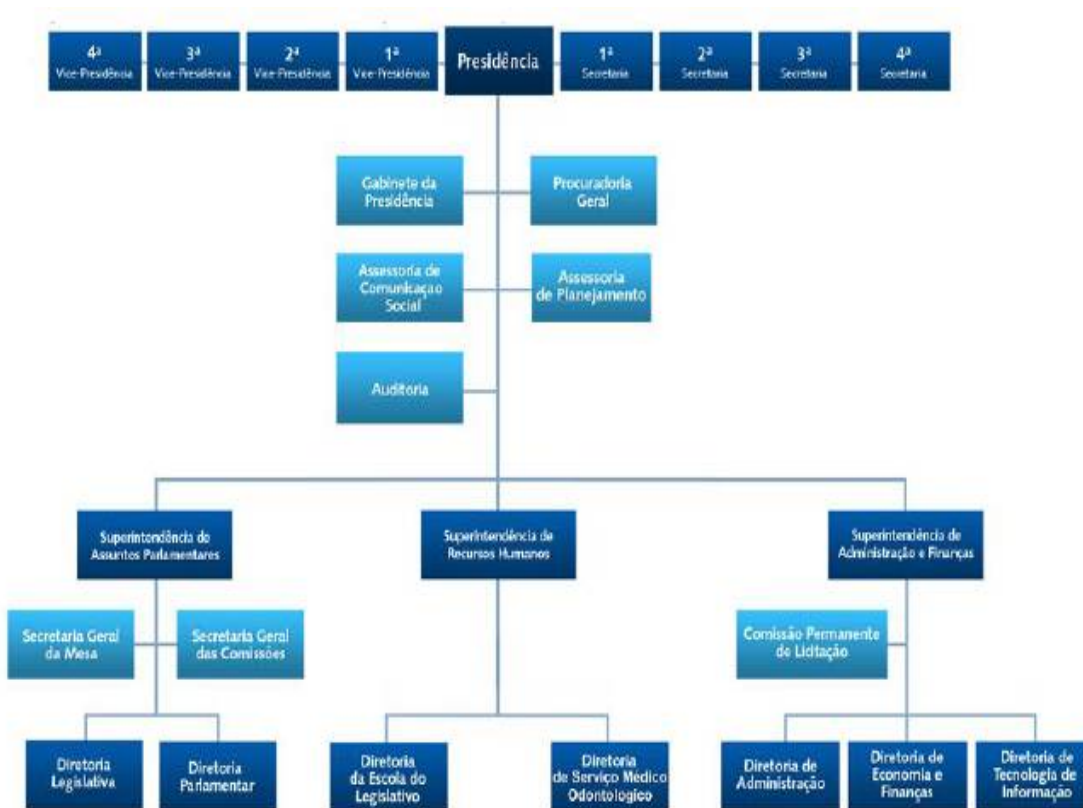
A Assembleia da Bahia tem a função de discutir e produzir leis, fiscalizar o Poder Executivo estadual e representar os interesses dos vários setores da sociedade, intermediando politicamente os conflitos que surgem.

QUADRO 1 – Legislação relacionada à UJ

Número	Descrição
Constituição Estadual da Bahia	O Estado da Bahia, integrante da República Federativa do Brasil, rege-se por esta Constituição e pelas leis que adotar, nos limites da sua autonomia e do território sob sua jurisdição. Atualizada até a Emenda Constitucional nº 22, de 28 de dezembro de 2015.
Resolução nº 1.193, de 17 de janeiro de 1985	Dispõe sobre o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia

Fonte: ALBA

1.3.2 Estrutura organizacional – Organograma funcional



1.3.3 Finalidade e competências institucionais

QUADRO 2 – Principais finalidades e competências das áreas estratégicas da UJ

Nome da unidade	Finalidades	Competências
Secretaria da Assembleia Legislativa	Zelar pelas prerrogativas, e pelos direitos dos cidadãos. Ordenar e superintender as despesas da administração da Assembleia e praticar os atos de sua competência, inclusive os relativos ao funcionalismo da Assembleia	Legislar e Fiscalizar.

Fonte: ALBA

2 ÁREA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - (Processo nº 2019011222 – DEFIN)

2.1 Análise da execução orçamentária e financeira

A Lei Nº 14.036 de 20 de DEZEMBRO de 2018 que Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício financeiro de 2019 publicada na edição de 21 de Dezembro de 2018 - ano CIII – nº 22.566 consignando o valor total de R\$ 694.800.000,00 (seiscentos e noventa e quatro milhões e oitocentos mil reais) na Unidade Orçamentaria 01101- Secretaria da Assembleia Legislativa.

A Despesa autorizada, alcançou um valor final da ordem de R\$ 733.871.006,00 (setecentos e trinta e três milhões, oitocentos e setenta e um mil e seis reais), com execução de R\$733.640.449,00 (setecentos e trinta e três milhões, seiscentos e quarenta mil, quatrocentos e quarenta e nove reais), aí incluídas todas as modificações correspondentes a acréscimos ou anulações, implicando em R\$ 110.871.006,00 (cento e dez milhões, oitocentos e setenta e um mil e seis reais) em suplementações.

Do total executado, o Programa 255 – Fortalecimento das Ações Legislativas teve uma despesa total de R\$ 360.529.102,00 (trezentos e sessenta milhões, quinhentos e vinte e nove mil, cento e dois reais); o Programa 500 – Ações de Apoio Administrativo do Poder Legislativo R\$ 373.111.347,00 (trezentos e setenta e três milhões, cento e onze mil, trezentos e quarenta e sete reais); representando o dispêndio final por Programas durante o exercício, na despesa de R\$ 733.640.449,00 (setecentos e trinta e três milhões, seiscentos e quarenta mil, quatrocentos e quarenta e nove reais).

Art. 101 - Preservado o teto do Poder, a repartição dos limites globais de pessoal de que trata o art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, para os órgãos do Poder Legislativo.

A apuração do limite de gasto com pessoal na forma art. 20 Lei Complementar 101/2000(Lei de Responsabilidade Fiscal), combinado com o Art. 109 da Lei 13.973 de 12 de julho de 2018 que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o

exercício de 2019, e obtida no demonstrativo desta Assembleia Legislativa, disponível na edição Ano IV nº 22.831 de 30 de Janeiro de 2020 do diário oficial eletrônico; já incluída a execução da Fundação Paulo Jackson e computados os acréscimos e decréscimos legais, inclusive o aporte financeiro no Regime de Previdência do Servidor Público Estadual; foi apurada despesa de R\$ 613.482.019,27 (seiscentos e treze milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, dezenove reais e vinte e sete centavos) que após cotejada com a despesa corrente líquida do Estado da Bahia, alcançou o percentual de 1,78% onde o limite máximo é de 1,87%.

TABELA 1 – Execução da receita - (Não se aplica)

R\$1,00

Fonte		Previsto	Atual	Realizado
Código	Descrição			
Total				

Fonte:

TABELA 2 – Execução da despesa por Unidade Orçamentária (UO)

R\$1,00

Unidade Orçamentária Código	Descrição	Orçado		Empenhado	Liquidado	Pago	Descentralização Concedida
		Inicial	Atual				
01101	Secretaria da Assembleia Legislativa	623.000.000	733.871.006	733.640.449	729.609.155	711.614.463	0
Total		623.000.000	733.871.006	733.640.449	729.609.155	711.614.463	0

Fonte: Departamento de Orçamento e Finanças – Processo nº 2019011222

TABELA 3 – Execução da despesa por função

R\$1,00

Função		Orçado		Empenhado	Liquidado	Pago
Código	Descrição	Inicial	Atual			
Código da Unidade Orçamentária: 01101						
1	Legislativa	623.000.000	733.871.006	733.640.449	729.609.155	711.614.463
Subtotal		623.000.000	733.871.006	733.640.449	729.609.155	711.614.463

Fonte: Departamento de Orçamento e Finanças – Processo nº 2019011222

TABELA 4 – Execução da despesa por programa

R\$1,00

Programa		Orçado		Empenhado	Liquidado	Pago
Código	Descrição	Inicial	Atual			
Código da Unidade Orçamentária: 01101						
255	Fortalecimento da Ação legislativa	298.620.000	360.640.836	360.529.102	359.831.275	347.299.991
500	Ações de Apoio Administrativo do Poder Legislativo	324.380.000	373.230.170	373.111.347	369.777.880	364.314.472
Subtotal		623.000.000	733.871.006	733.640.449	729.609.155	711.614.463

Fonte: Departamento de Orçamento e Finanças – Processo nº 2019011222

TABELA 5 – Execução da despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa

R\$1,00

Categoria econômica/ Grupo		Orçado		Empenhado	Liquidado	Pago
Código	Descrição	Inicial	Atual			
Código da Unidade Orçamentária: 01101						
31	Despesa Corrente/Pessoal e Encargos Sociais	505.085.000	637.859.097	637.748.053	637.609.426	622.385.642
33	Despesa Corrente/Outras Despesas Correntes	116.365.000	94.457.159	94.360.680	90.854.697	88.422.789
44	Despesa Capital / Investimento	1.550.000	1.554.750	1.531.717	1.145.032	806.032
Total		623.000.000	733.871.006	733.640.449	729.609.155	711.614.463

Fonte: Departamento de Orçamento e Finanças – Processo nº 2019011222

TABELA 6 – Execução da despesa por elemento de despesa

R\$1,00

Elemento de despesa		Orçado		Empenhado	Liquidado	Pago
Código	Descrição	Inicial	Atual			
Código da Unidade Orçamentária: 01101						
01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	11.151.000	10.283.776	10.283.776	10.283.776	10.283.776
03	Pensões do RPPS e do Militar	10.254.000	10.732.921	10.732.921	10.732.921	10.732.921
04	Contratação por Tempo Determinado	30.000.000	70.744.000	70.743.740	70.743.740	70.743.740
07	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	3.900.000	4.011.352	4.011.301	4.011.301	4.011.301
08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	30.000	30.000	28.546	28.546	26.246

11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	339.015.000	404.930.119	404.859.542	404.859.542	404.859.542
13	Obrigações Patronais	82.900.000	98.297.835	98.289.448	98.289.448	91.566.259
14	Diárias Civil	6.230.000	5.903.577	5.903.577	5.903.577	5.898.243
16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	16.465.000	12.323.702	12.295.800	12.295.800	3.798.653
30	Material de Consumo	2.500.000	2.255.585	2.255.585	2.247.260	2.247.260
31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	50.000	97.087	97.087	97.087	81.137
32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000	0	0	0	0
33	Passagens e Despesas com Locomoção	7.820.000	4.457.088	4.457.085	4.173.797	4.170.772
35	Serviços de Consultoria	100.000	0	0	0	0
36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60.000	8.517	7.707	7.707	6.897
37	Locação de Mão-de-Obra	8.000.000	0	0	0	0
39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.080.000	40.944.905	40.916.986	37.997.402	35.606.034
40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	9.850.000	4.084.000	4.083.787	4.047.286	4.047.286
41	Contribuições	6.000.000	4.040.600	4.040.585	4.040.585	4.040.585
43	Subvenções Sociais	600.000	1.235.000	1.169.000	1.169.000	1.163.000
47	Obrigações Tributárias e Contributivas	30.000	231.461	231.433	231.433	229.961
52	Equipamento e Material Permanente	1.550.000	1.554.750	1.531.717	1.145.032	806.032
91	Sentenças Judiciais	2.000.000	842.229	842.229	842.229	842.229
92	Despesas de Exercícios Anteriores	0	982.235	982.183	982.183	975.556
93	Indenizações e Restituições	30.005.000	30.505.768	30.505.768	30.247.482	30.245.012
94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	8.500.000	24.483.000	24.482.765	24.482.765	24.482.765
96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	900.000	891.500	887.883	749.256	749.256
Total		623.000.000	733.871.006	733.640.449	729.609.155	711.614.463

Fonte: Departamento de Orçamento e Finanças – Processo nº 2019011222

TABELA 7 – Execução da despesa por Unidade Gestora (UG)

R\$1,00

Unidade Gestora		Empenhado	Liquidado	Pago	Descentralização recebida
Código	Descrição				
1	Secretaria da Assembleia Legislativa - Executora	733.640.449	729.609.155	711.614.463	5.521.131
Total		733.640.449	729.609.155	711.614.463	5.521.131

Fonte: Departamento de Orçamento e Finanças – Processo nº 2019011222

TABELA 8 – Despesas pagas de exercícios anteriores por categoria

R\$1,00

Unidade Gestora		Categoria ⁽¹⁾			
Código	Descrição	Despesas de exercícios encerrados ⁽²⁾	Restos a Pagar com prescrição interrompida ⁽³⁾	Compromissos reconhecidos pela autoridade competente ⁽⁴⁾	Total
1	Pessoal e Encargos Sociais	318.648	0	0	318.648
3	Outras Despesas Correntes	663.535	0	0	663.535
4	Investimentos	0	0	0	0
Total		982.183	0	0	982.183

Fonte: Departamento de Orçamento e Finanças – Processo nº 2019011222

Notas:

⁽¹⁾ Conforme Decreto nº 181-A, de 09/07/1991.⁽²⁾ Despesas para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria.⁽³⁾ São aqueles cancelados, mas ainda vigente o direito do credor.⁽⁴⁾ Os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício são aqueles cuja obrigação de pagamento foi criada em virtude de lei, mas somente reconhecido o direito do reclamante após o encerramento do exercício correspondente.

3. ÁREA OPERACIONAL (Processo nº 2019011219 – ASPLAN)

O Programa “Fortalecimento da Ação Legislativa”, apesar de ser a essência da atividade deste poder é de difícil mensuração, posto que a eficiência e eficácia da ação legislativa não pode ser avaliada de forma quantitativa. A Assembleia da Bahia tem a função de discutir e produzir leis, fiscalizar o Poder Executivo estadual e representar os interesses dos vários setores da sociedade, intermediando politicamente os conflitos que surgem. As ações do Legislativo produzem impacto direto na vida do cidadão, na administração pública e nos rumos da economia baiana. Do ponto de vista qualitativo, o Programa seguiu cumprindo sua finalidade proporcionando a melhoria na relação entre Estado e sociedade, com destaque para a melhoria no funcionamento das comissões técnicas, exercendo a fiscalização e o controle externo dos órgãos e representantes do poder público, com transparência e interatividade, enfatizando a normatização e controle social.

3.1 Avaliação dos resultados da execução das ações orçamentárias/compromisso(s)/programa(s):

3.1.1 Avaliação dos resultados dos indicadores - (Não se aplica)

QUADRO 3 – Evolução anual dos indicadores do(s) programa(s) (Não se aplica)

Indicador ⁽¹⁾	Unidade de medida	Índice de referência	Data de referência	Aferido				Índice esperado quadriênio (PPA 2016-2019)
				1º ano (2016)	2º ano (2017)	3º ano (2018)	4º ano (2019)	
Programa								
Programa								

Fonte:

Notas:

⁽¹⁾ Indicadores publicados no Plano Plurianual (PPA).

QUADRO 4 – Outros indicadores de desempenho utilizados pela UJ (Não se aplica)

Outros Indicadores utilizados ⁽¹⁾	Unidade de medida	Índice de referência	Data de referência	Aferido			
				1º ano (2016)	2º ano (2017)	3º ano (2018)	4º ano (2019)
Programa							
Programa							

Fonte:

Nota:

⁽¹⁾ Outros indicadores, que não estão no PPA, utilizados pela UJ para avaliação de desempenho.

3.1.2 Avaliação dos resultados das metas dos compromissos - (Não se aplica)

QUADRO 5 – Evolução das metas dos compromissos/programa sob a responsabilidade direta da UJ (Não se aplica)

Programa:																
Compromisso:																
Meta:																
Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2016)			2º ano (2017)			3º ano (2018)			4º ano (2019)			PPA (2016-2019)		
		Planejado ⁽²⁾		Apurado	Planejado ⁽²⁾		Apurado	Planejado ⁽²⁾		Apurado	Planejado ⁽²⁾		Apurado	Planejado		Apurado no quadriênio
		PPA	Revisado		PPA	Revisado		PPA	Revisado		PPA	Revisado		PPA	Revisado	
Meta:																
Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2016)			2º ano (2017)			3º ano (2018)			4º ano (2019)			PPA (2016-2019)		
		Planejado ⁽²⁾		Apurado	Planejado ⁽²⁾		Apurado	Planejado ⁽²⁾		Apurado	Planejado ⁽²⁾		Apurado	Planejado		Apurado no quadriênio
		PPA	Revisado		PPA	Revisado		PPA	Revisado		PPA	Revisado		PPA	Revisado	
Compromisso:																
Meta:																

Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2016)			2º ano (2017)			3º ano (2018)			4º ano (2019)			PPA (2016-2019)		
		Planejado ⁽²⁾		Apurado	Planejado ⁽²⁾		Apurado	Planejado ⁽²⁾		Apurado	Planejado ⁽²⁾		Apurado	Planejado		Apurado no quadriênio
		PPA	Revisado		PPA	Revisado		PPA	Revisado		PPA	Revisado		PPA	Revisado	
Programa:																
Compromisso:																
Meta:																
Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2016)			2º ano (2017)			3º ano (2018)			4º ano (2019)			PPA (2016-2019)		
		Planejado ⁽²⁾		Apurado	Planejado ⁽²⁾		Apurado	Planejado ⁽²⁾		Apurado	Planejado ⁽²⁾		Apurado	Planejado		Apurado no quadriênio
		PPA	Revisado		PPA	Revisado		PPA	Revisado		PPA	Revisado		PPA	Revisado	

Fonte:

Notas:

⁽¹⁾ A regionalização corresponde à área de abrangência da Meta tal qual descrita no PPA (Estado ou Território de Identidade).

⁽²⁾ As informações anuais relativas à previsão das metas são aquelas estabelecidas gerencialmente pela UJ e apresentadas no FIPLAN (Referência: Relatório M&A 100).

Compromisso:																
Meta:																
Unidade da administração indireta vinculada:																
Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2016)			2º ano (2017)			3º ano (2018)			4º ano (2019)			PPA (2016-2019)		
		Planejado ⁽²⁾		Apurado	Planejado ⁽²⁾		Apurado	Planejado ⁽²⁾		Apurado	Planejado ⁽²⁾		Apurado	Planejado		Apurado no quadriênio
		PPA	Revisado		PPA	Revisado		PPA	Revisado		PPA	Revisado		PPA	Revisado	
Programa:																
Compromisso:																
Meta:																
Unidade da administração indireta vinculada:																
Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2016)			2º ano (2017)			3º ano (2018)			4º ano (2019)			PPA (2016-2019)		
		Planejado ⁽²⁾		Apurado	Planejado ⁽²⁾		Apurado	Planejado ⁽²⁾		Apurado	Planejado ⁽²⁾		Apurado	Planejado		Apurado no quadriênio
		PPA	Revisado		PPA	Revisado		PPA	Revisado		PPA	Revisado		PPA	Revisado	

Fonte:

Notas:

(1) A regionalização corresponde à área de abrangência da Meta tal qual descrita no PPA (Estado ou Território de Identidade).

(2) As informações anuais relativas à previsão das metas são aquelas estabelecidas gerencialmente pela UJ e apresentadas no FIPLAN (Referência: Relatório M&A 100).

3.1.3 Avaliação da execução dos compromissos e dos resultados das ações orçamentárias - (Processo nº 2019011219 – ASPLAN)

A efetividade do programa no exercício de 2019, deu-se com iniciativas que proporcionaram as respectivas entregas. Nesse período, em plenário, foram apreciados 25 projetos de lei encaminhados pelo governo do estado, três do Ministério Público e dois do Tribunal de Justiça, totalizando 30 proposições. Os deputados votaram ainda um projeto de lei complementar enviado pelo Executivo e cinco mensagens do governador Rui Costa (PT).

De autoria parlamentar, os deputados votaram em plenário 139 projetos de lei, dois projetos de decreto legislativo e 100 projetos de resolução. A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa também teve um ano profícuo com 982 indicações apreciadas, 1.127 moções e 136 requerimentos.

A veiculação de informações via TV Assembleia em canais de três operadoras de TV a cabo, um canal aberto digital e a transmissão via sinal digital de satélite é acessível em todo território nacional. Os programas de rádio com alcance nas mais longínquas comunidades baianas, complementada pela ampliação da rede de internet representam o núcleo da rede de interatividade com a população baiana. A Rádio ALBA, mais um meio de comunicação que passou a integrar a Rede ALBA, segue completa com programação na TV e na Rádio, juntas na disseminação de informações culturais, sociais e conteúdos políticos. O aplicativo da Rádio já está disponibilizado nas plataformas digitais e os ouvintes já podem acessá-lo livremente ou ouvir diretamente no endereço eletrônico www.radioalba.org.br.

Além disso, o acesso ao Portal www.alba.ba.gov.br, possibilita consultas ao Diário do Legislativo e aos sites institucionais do Estado da Bahia, da União, do Congresso Nacional, de municípios baianos e de outras Casas Legislativas do País, facilitando o acesso aos órgãos da Administração Pública e aos sistemas de normas federais e estaduais. Existem três canais de comunicação: Ouvidoria Parlamentar - canal de comunicação direta com o Ouvidor Parlamentar para registrar alguma solicitação, dúvida ou reclamação formal; fale com o Deputado e Portal Transparecia.

O programa de Capacitação dos Servidores e a realização de ações educativas, objetivando o aperfeiçoamento e desenvolvimento da atividade parlamentar, além do fortalecimento da cidadania, juntamente com as ações desenvolvidas pela Escola do Legislativo, mantiveram a interação do Legislativo Estadual com segmentos da sociedade, sobretudo a comunidade estudantil, ONGs, projetos federais, associações comunitárias, e entidades filantrópicas de forma a manter os Programas que têm como essência a promoção da formação política e da cidadania, tais como: Programa de Estágio Supervisionado; Programa Escola e o Legislativo; realização de cursos e palestras de capacitação e aperfeiçoamento; além de diversas atividades para os funcionários e dependentes e ações educativas de responsabilidade social e ambiental.

QUADRO 7 – Ações orçamentárias prioritárias por compromisso/programa sob a responsabilidade da UJ - (Não se aplica)

Unidade Orçamentária (UO):	
Programa:	Código:
Compromisso⁽¹⁾:	
Iniciativa:	
Ações orçamentárias prioritárias⁽²⁾	
Código	Descrição
Compromisso:	
Iniciativa:	
Ações orçamentárias prioritárias	
Código	Descrição
Unidade Orçamentária (UO):	
Programa:	Código:
Compromisso:	
Iniciativa:	
Ações orçamentárias prioritárias	
Código	Descrição

Compromisso:	
Iniciativa:	
Ações orçamentárias prioritárias	
Código	Descrição

Fonte: Fiplan, menu Relatórios – Planejamento – Relatório de Monitoramento e Avaliação – Acompanhamento 2016-2019 – M&A 004.

Nota:

⁽¹⁾ Apenas os compromissos que tenham ações prioritárias.

⁽²⁾ Ações orçamentárias com indicativo de prioridade.

QUADRO 8 – Ações orçamentárias não prioritárias por compromisso/programa, consideradas relevantes pela UJ

Unidade Orçamentária (UO): Secretaria da Assembleia Legislativa - 01101	
Programa: Fortalecimento da Ação Legislativa	Código: 255
Compromisso⁽¹⁾: Prover o exercício da ação legislativa, na apreciação de proposições em geral, na fiscalização e no controle externo dos órgãos e representantes do Poder Público; e o desempenho das demais prerrogativas legais e regimentais.	
Iniciativa: Prover o exercício do mandato parlamentar	
Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ⁽²⁾	
Código	Descrição
6246	Gestão do Exercício da Ação Legislativa
6974	Administração de Pessoal e Encargos no Exercício da Ação Legislativa
Compromisso: Fortalecer parcerias com as entidades sociais devidamente credenciadas e reconhecidas como de utilidade pública	
Iniciativa: Apoiar entidades sociais através de convênios	
Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ	
Código	Descrição
4405	Apoio Assistencial a Entidade Social
Compromisso: Promover o aprimoramento e desenvolvimento dos sistemas de informações com interatividade e transparência para os agentes públicos lotados no órgão e a sociedade.	
Iniciativa: Desenvolver soluções tecnológicas para aumentar a eficácia na interatividade e transparência do órgão	
Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ	
Código	Descrição
7167	Desenvolvimento do Sistema de Informação da Assembleia Legislativa
Compromisso: Reformar unidades administrativas da Assembleia Legislativa	
Iniciativa: Reformar unidades administrativas da Assembleia Legislativa	
Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ	
Código	Descrição
7166	Reforma de Instalação Física da Assembleia Legislativa

Compromisso: Promover eventos de capacitação para agentes públicos	
Iniciativa: Promover eventos de capacitação para agentes públicos	
Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ	
Código	Descrição
5541	Capacitação de Agente Público da Assembleia Legislativa
Compromisso: Informar à sociedade baiana, as ações do poder legislativo através dos diversos meios de comunicação, ampliando a transparência e o aperfeiçoamento de suas atividades.	
Iniciativa: Realizar campanhas e outras ações de promoção e divulgação do Poder Legislativo	
Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ	
Código	Descrição
2050	Publicidade Institucional

Fonte: Assessoria de Planejamento – Processo nº 2019011219

Nota:

⁽¹⁾ Apenas os compromissos que tenham ações não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ.

⁽²⁾ Ações orçamentárias sem indicativo de prioridade, porém consideradas relevantes pela UJ.

QUADRO 9 – Demonstrativo da execução orçamentária, financeira e física das ações orçamentárias/compromisso/programa

Unidade Orçamentária (UO): 01101 - Secretaria da Assembleia Legislativa											
Programa: 255 - Fortalecimento da Ação Legislativa											
Compromisso: Apreciar proposições em geral, apurar fatos determinados, exercer a fiscalização e o controle externo dos órgãos e de seus representantes do Poder Público, interagir com a sociedade e desempenhar as demais prerrogativas constitucionais do Órgão e de seus membros											
Unidade Setorial de Planejamento (USP): 001- Superintendência de Recursos Humanos											
Execução Física							Execução Orçamentária e Financeira				
Ação (1) (Código e descrição)	Produto	Unidade de medida	Previsto Inicial	Previsto Atual	Em Execução	Concluído	Orçado inicial (R\$)	Orçado atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
6974.9900 Administração de Pessoal e Encargos no Exercício da Ação Legislativa	0769-Serviço finalístico remunerado	unidade	1	1	0	1	251.820.000,00	315.929.000,00	315.897.550,24	315.897.550,24	304.640.110,88
Iniciativa(s): Prover o exercício do mandato parlamentar											
5541.9900 Capacitação de Agente Público da Assembleia Legislativa	1254-Evento de capacitação realizado	unidade	23	23	0	23	100.000,00	30.000,00	29.235,00	29.235,00	26.035,00
Iniciativa(s): Promover eventos de capacitação para agentes públicos											
Unidade Setorial de Planejamento (USP): 002 - Superintendência de Administração e Finanças											
Execução Física							Execução Orçamentária e Financeira				
Ação (1) (Código e descrição)	Produto	Unidade de medida	Previsto Inicial	Previsto Atual	Em Execução	Concluído	Orçado inicial (R\$)	Orçado atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
6246.9900 Gestão do Exercício da Ação Legislativa	1672 - Ação legislativa gerenciada	unidade	1	1	0	1	38.600.000,00	37.522.086,00	37.522.085,34	37.133.799,27	37.131.329,27
Iniciativa(s): Prover o exercício do mandato parlamentar.											
7167.9900 Desenvolvimento do Sistema de Informação da Assembleia Legislativa	0096-Sistema de informação desenvolvido	unidade	3	3	0	3	2.000.000,00	134.000,00	133.882,40	133.882,40	133.882,40
Iniciativa(s): Desenvolver soluções tecnológicas para aumentar a eficácia na interatividade e transparência do órgão											
7166.7800 Reforma de Instalação Física da	0787- Unidade legislativa reformada	unidade	3	3	0	3	3.500.000,00	1.610.750,00	1.604.126,99	1.327.904,58	1.327.904,58

Assembleia Legislativa											
Iniciativa(s): Reformar unidades administrativas da Assembleia Legislativa											
2050.9900 Publicidade Institucional	0062- Publicidade institucional promovida	unidade	3	3	0	3	2.000.000,00	4.180.000,00	4.173.221,90	4.139.903,64	2.877.729,14
Iniciativa(s): Realizar campanhas e outras ações de promoção e divulgação do Poder Legislativo											
4405.9900 Apoio Assistencial a Entidade Social	1654 - Apoio assistencial a entidade realizado	unidade	7	7	0	7	600.000,00	1.235.000,00	1.169.000,00	1.169.000,00	1.163.000,00
Iniciativa(s): Apoiar entidades sociais através de convênios											

Fonte: Assessoria de Planejamento – Processo nº 2019011219

4 ÁREA ADMINISTRATIVA

4.1 Procedimentos formais da UJ - (Processo nº 2019011221 – CPL e Processo nº 2019011224 – DEPCC)

Inicialmente, informamos que MARCOS ANTÔNIO CAIRES ARAÚJO é o Pregoeiro Oficial designado pelo Ato nº24.199/2005, conforme publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia do dia 17 de junho de 2005 e também o Presidente da Comissão Permanente de Licitação designada através do ATO n º1.655/2017, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia do dia 23 de maio de 2017.

Segue a análise da gestão dos procedimentos administrativos relacionados às licitações, dispensas e inexigibilidades, conforme constam na tabela de composição da prestação de contas, fornecida pelo Tribunal de Contas do Estado da Bahia.

Inicialmente, salientamos que 07 (sete) licitações da modalidade pregão presencial, cujos números são: 035, 048, 049, 050, 054, 055, 056 foram iniciadas no ano de 2018 e concluídas no exercício de 2019. Sendo que três destas foram revogadas e quatro foram homologadas, conforme foram publicadas no Diário Oficial do Estado da Bahia. Portanto, as homologadas foram pagas com o orçamento do exercício de 2019, perfazendo o valor de R\$317.530,00 (trezentos e dezessete mil quinhentos e trinta reais).

No exercício de 2019 foram iniciadas 57 (cinquenta e sete) licitações na modalidade Pregão Presencial, sendo que foram concluídas/homologadas um total de 53 (cinquenta e três), destas, 03 (três) foram revogadas e 04 (quatro) ainda estão em andamento, ou seja, até o encerramento do exercício 2019 não foram concluídas. O valor total (aproximadamente) desta modalidade no referido exercício foi de R\$7.872.031,35 (sete milhões oitocentos e setenta e dois mil trinta e um reais e trinta e cinco centavos). Assim, o valor total referente a modalidade de pregão presencial para o exercício de 2019, incluindo os valores dos pregões de 2018 acima citados é de R\$8.189.561,35 (oito milhões cento e oitenta e nove mil quinhentos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos).

Concernente à modalidade convite/2019, foram realizados apenas 04 (quatro), todos concluídos/homologados perfazendo o valor total de R\$192.376,77 (cento e noventa

e dois mil trezentos e setenta e seis reais e setenta e sete centavos). Ressaltando que 01 (um) convite de 2018 foi homologado no exercício 2019, no valor de R\$40.400,92 (quarenta mil quatrocentos reais e noventa e dois centavos), totalizando em R\$232.777,69 (duzentos e trinta e dois mil setecentos e setenta e sete reais e sessenta e nove centavos).

Quanto à modalidade Tomada de Preços, foram realizadas 02 (duas) licitações, perfazendo o valor total de R\$803.551,13 (oitocentos e três mil quinhentos e cinquenta e um reais e treze centavos).

O Valor total das licitações concluídas/homologadas nas modalidades Pregão, Convite e Tomada de Preços, acima citadas é de R\$9.225.890,17 (nove milhões duzentos e vinte e cinco mil oitocentos e noventa reais e dezessete centavos). Importante destacar, que no referido exercício não foi realizado nenhuma licitação na modalidade Concorrência e Concurso.

Por conseguinte, no que se refere às contratações diretas (Dispensas), foram realizadas 72 (setenta e duas) dispensas, totalizando o valor de R\$1.896.716,16 (um milhão oitocentos e noventa e seis mil setecentos e dezesseis reais e dezesseis centavos). A dispensa nº007/2019 foi cancelada e a nº023/2019 foi revogada. Quanto às Inexigibilidades, foram realizadas o quantitativo de 22 (vinte e duas), sendo que a de nº001/19 foi cancelada, perfazendo um total de R\$3.368.002,88 (três milhões trezentos e sessenta e oito mil dois reais e oitenta e oito centavos). Assim, o valor total de todas as modalidades de licitações: Pregões, Convites, Tomadas de Preços, bem como as Dispensas e Inexigibilidades realizadas no exercício de 2019 foi de aproximadamente R\$14.490.609,21 (quatorze milhões quatrocentos e noventa mil seiscentos e nove reais e vinte e um centavos).

Outrossim, informamos que não houve nenhuma sindicância, inquérito ou processo administrativo durante o exercício de 2019, relativo aos processos e procedimentos realizados pela Comissão Permanente de Licitação desta Casa. Diante do exposto, ressaltamos ainda, que os processos ocorridos no exercício de 2019, os quais foram relatados aqui na sua integridade, encontram-se à inteira disposição para dirimir

qualquer dúvida que porventura ocorrer, bem como, esta Comissão para qualquer esclarecimento.

Quanto às informações concernentes à análise da gestão dos contratos e convênios referentes ao exercício de 2019, passamos a análise dos dados referente às tabelas 10 a 16 e Quadros 10 a 13. Os contratos firmados no exercício de 2019, incluindo outros instrumentos congêneres foram no total de 43 (quarenta e três), sendo o valor contratado atualizado na ordem de R\$18.056.374,31 (dezoito milhões, cinquenta e seis mil, trezentos e setenta e quatro reais e trinta e um centavos), tendo sido desembolsado nesse exercício o montante de R\$7.867.772,40 (sete milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, setecentos e setenta e dois reais e quarenta centavos).

No que tange aos contratos firmados em exercícios anteriores a 2019, incluindo outros instrumentos congêneres, o total foi de 120 (cento e vinte), sendo o valor contratado atualizado de R\$53.789.820,06 (cinquenta e três milhões, setecentos e oitenta e nove mil, oitocentos e vinte reais e seis centavos), tendo sido desembolsado no exercício de 2019 o valor de R\$32.842.406,65 (trinta e dois milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e seis reais e sessenta e cinco centavos) e o valor total desembolsado de R\$105.285.588,06 (cento e cinco milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e oito reais e seis centavos).

Em relação aos convênios de repasse foram iniciados 04 (quatro) em 2019, abrangendo outros instrumentos congêneres, existindo 18 (dezoito) em andamento e 01 (um) concluído. O valor total conveniado atualizado foi de R\$3.046.706,00 (três milhões, quarenta e seis mil, setecentos e seis reais), sendo o desembolso nesse exercício de R\$1.916.584,52 (um milhão, novecentos e dezesseis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), alcançando um montante acumulado de R\$3.660,706,00 (três milhões, seiscentos e sessenta mil, setecentos e seis reais). Saliento que os valores dos desembolsos foram informados pelo sistema FIPLAN e os valores dos desembolsos acumulados foram obtidos somando-se com os valores de 2018.

Cumpra ressaltar o compromisso desta Assembleia Legislativa, através da Diretoria Administrativa em prover uma gestão eficiente, moderna e transparente dos contratos e convênios, com vistas ao cumprimento dos princípios norteadores da Administração Pública.

TABELA 9 – Licitações, dispensas e inexigibilidades

R\$1,00

Descrição	Quantidade				Valor das concluídas
	Iniciadas (1)	Em andamento (2)	Concluídas (3)	Total	
Modalidade de licitação					
Convite	04		04	04	232.777,69
Tomada de preços	02		02	02	803.551,13
Concorrência	Não ocorrência				
Pregão Presencial	57	04	53	53	8.189.561,35
Pregão Eletrônico	Não ocorrência				
Concurso	Não ocorrência				
Consulta	Não se aplica				
Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC)	Não se aplica				
Outros ⁽⁴⁾	Pregões Revogados	03			
Subtotal					9.225.890,17
Contratação direta					
Dispensa	72		72		1.896.716,16
Inexigibilidade	22		22		3.368.002,88
Outros ⁽⁵⁾					
Subtotal					5.264.719,04
Total					14.490.609,21

Fonte: Comissão Permanente de Licitação – Processo nº 2019011221

Notas:

(1) Abertas no exercício da prestação de contas e ainda não concluídas.

(2) Abertas em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não concluídas.

(3) Concluídas no exercício da prestação de contas.

(4) Discriminar outros tipos de licitação.

(5) Discriminar outros tipos de contratação direta.

TABELA 10 – Contratos firmados no exercício

Descrição	Quantidade	Valor (R\$)	
		Contratado atualizado	Desembolsado ⁽¹⁾
Contratos	43	18.056.374,31	7.867.772,40

Fonte: Departamento de Contratos e Convênios – Processo nº 2019011224

Nota:

⁽¹⁾ Valor desembolsado no exercício (acumulado). Considera-se desembolsado o valor liquidado.

TABELA 11 – Contratos de gestão firmados no exercício (Não se aplica)

Descrição	Quantidade	Valor (R\$)	
		Contratado atualizado	Desembolsado ⁽¹⁾
Contratos de gestão			

Fonte:

Nota:

⁽¹⁾ Valor desembolsado no exercício (acumulado). Considera-se desembolsado o valor liquidado.

TABELA 12 – Contratos vigentes firmados em exercícios anteriores

Descrição	Quantidade	Valor contratado atualizado ⁽¹⁾ (R\$)	Desembolso ⁽²⁾ (R\$)	
			No exercício	Acumulado
Contratos	120	53.789.820,06	32.842.406,65	105.285.588,06

Fonte: Departamento de Contratos e Convênios – Processo nº 2019011224

Nota:

⁽¹⁾ Incluindo os aditivos.

⁽²⁾ Considera-se desembolso o valor liquidado.

TABELA 13 – Contratos de gestão vigentes firmados em exercícios anteriores (Não se aplica)

Descrição	Quantidade	Valor contratado atualizado ⁽¹⁾ (R\$)	Desembolso ⁽²⁾ (R\$)	
			No exercício	Acumulado
Contratos de gestão				

Fonte:

Nota:

⁽¹⁾ Incluindo os aditivos.

⁽²⁾ Considera-se desembolso o valor liquidado.

QUADRO 10 – Tomadas de contas de contratos de gestão (Não se aplica)

Descrição	Quantidade
Iniciadas ⁽¹⁾	
Em andamento ⁽²⁾	
Concluídas ⁽³⁾	

Fonte:

Notas:

⁽¹⁾ Instauradas no exercício da prestação de contas e ainda não concluídas.

⁽²⁾ Instauradas em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não concluídas.

⁽³⁾ Encerradas no exercício da prestação de contas.

TABELA 14 – Convênios de captação (Não se aplica)

Descrição	Quantidade			Valor total conveniado atualizado (R\$) (4)	Recebimento (R\$)	
	Iniciados (1)	Em andamento (2)	Encerrados (3)		No exercício	Acumulado
Convênios						
Outros Ajustes (5)						
Total						

Fonte:

Notas:

(1) Celebrados no exercício da prestação de contas e ainda não encerrados.

(2) Celebrados em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não encerrados.

(3) Encerrados no exercício da prestação de contas. Considera-se encerrado o convênio na data final de sua vigência.

(4) Valor original mais os aditivos dos convênios vigentes no exercício da prestação de contas.

(5) Instrumentos que têm a natureza de convênio mas que possuem outra denominação.

TABELA 15 – Convênios de repasse

Descrição	Quantidade			Valor total conveniado atualizado (R\$) (4)	Desembolso ⁽⁵⁾ (R\$)	
	Iniciados (1)	Em andamento (2)	Encerrados (3)		No exercício	Acumulado
Convênios	4	18	1	3.046.706,00	1.916.584,52	3.660,706,00
Outros Ajustes (6)	0	0	0	0	0	0
Total	4	18	1	3.046.706,00	1.916.584,52	3.660,706,00

Fonte: Departamento de Contratos e Convênios – Processo nº 2019011224

Notas:

(1) Celebrados no exercício da prestação de contas e ainda não encerrados.

(2) Celebrados em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não encerrados.

(3) Encerrados no exercício da prestação de contas. Considera-se encerrado o convênio na data final de sua vigência.

(4) Valor original mais os aditivos dos convênios vigentes no exercício da prestação de contas.

(5) Considera-se desembolso o valor liquidado.

(6) Instrumentos que têm a natureza de convênio mas que possuem outra denominação, tais como: Termos de Outorga, Termo de Acordo e Compromisso, Termo de Adesão ao PETE etc..

QUADRO 11 – Tomadas de contas de convênios de repasse

Descrição	Quantidade
Iniciadas (1)	04
Em andamento (2)	18
Concluídas (3)	01

Fonte: Departamento de Contratos e Convênios – Processo nº 2019011224

Notas:

(1) Instauradas no exercício da prestação de contas e ainda não concluídas.

(2) Instauradas em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não concluídas.

(3) Encerradas no exercício da prestação de contas.

TABELA 16 – Acordos de cooperação, termos de fomento e termos de colaboração
(Não se aplica)

Descrição	Quantidade			Valor total atualizado (R\$) (4)	Desembolso ⁽⁵⁾ (R\$)	
	Iniciados (1)	Em andamento (2)	Encerrados (3)		No exercício	Acumulado
Acordos de Cooperação						
Termos de Fomento						
Termos de Colaboração						
Total						

Fonte:

Notas:

(1) Celebrados no exercício da prestação de contas e ainda não encerrados.

(2) Celebrados em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não encerrados.

(3) Encerrados no exercício da prestação de contas. Considera-se encerrado na data final de sua vigência.

(4) Valor original mais os aditivos dos acordos/termos vigentes no exercício da prestação de contas.

(5) Considera-se desembolso o valor liquidado.

QUADRO 12 – Tomadas de contas de acordos de cooperação, termos de fomento e termos de colaboração (Não se aplica)

Tomadas de contas de acordos de cooperação	
Descrição	Quantidade
Iniciadas ⁽¹⁾	
Em andamento ⁽²⁾	
Concluídas ⁽³⁾	
Tomadas de contas de termos de fomento	
Descrição	Quantidade
Iniciadas ⁽¹⁾	
Em andamento ⁽²⁾	
Concluídas ⁽³⁾	
Tomadas de contas de termos de colaboração	
Descrição	Quantidade
Iniciadas ⁽¹⁾	
Em andamento ⁽²⁾	
Concluídas ⁽³⁾	

Fonte:

Notas:

(1) Instauradas no exercício da prestação de contas e ainda não concluídas.

(2) Instauradas em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não concluídas.

(3) Encerradas no exercício da prestação de contas.

QUADRO 13 – Sindicâncias e processos administrativos disciplinares (Não se aplica)

Descrição	Quantidade		
	Iniciados (1)	Em andamento (2)	Concluídos (3)
Sindicâncias			
Processos administrativos disciplinares			

Fonte:

Notas:

(1) Instaurados no exercício da prestação de contas e ainda não concluídas.

(2) Instaurados em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não concluídas.

(3) Encerrados no exercício da prestação de contas.

4.2 Área patrimonial - (Processo nº 2019011223 – DEMAP)

A Unidade Jurisdicionada (UJ), Assembleia Legislativa da Bahia, formalmente, tem a seguinte unidade administrativa competente e responsável pela área patrimonial: o Departamento de Material e Patrimônio. Três coordenações subordinam-se a este departamento. São elas: Coordenação de Aquisição, Coordenação de Almojarifado e Coordenação de Patrimônio. Estas duas últimas são responsáveis e competentes pela disponibilização de informações à Comissão Inventariante para a confecção dos inventários de bens de consumo e de bens permanentes respectivamente, sem quaisquer interferências. Estes inventários anuais são essenciais para o cumprimento do dever de prestação de contas para controle externo (TCE).

Em relação ao inventário de bens de consumo, discriminam-se as seguintes variáveis: item (código + nome fantasia), descrição do item, unidade, quantidade, custo médio e total. Este inventário foi feito no último dia útil do exercício anual, dia 30/12/2019. No Almojarifado de bens de consumo, os itens são de vários tipos, tais como: gêneros alimentícios, copa e cozinha, gráfica, pintura, elétrica, hidráulica, carpintaria, expediente, informática, medicamentos e odontológicos.

Para a confecção deste inventário, a metodologia utilizada pela Comissão Inventariante abrange os procedimentos de visita *in loco*, análise documental e confronto das informações obtidas com os dados constantes do Sistema de Controle de Estoque Via Intranet – SCEVI. Além disso, ocorre a conferência das validades e das quantidades dos materiais e a revisão das condições do armazenamento e sua adequação. Depois destes procedimentos, identificou-se a seguinte Movimentação de bens de consumo, que iniciou o exercício 2019, com saldo inicial R\$ 687.673,68 (seiscentos e oitenta e sete mil, seiscentos e setenta e três reais e sessenta e oito

centavos). As cópias das notas fiscais foram vistas e estas confirmaram as entradas de produtos na ordem de R\$ 2.323.666,07 (dois milhões, trezentos e vinte e três mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sete centavos).

Com base na análise dos documentos de saídas, arquivados diariamente, identificou-se um total de saídas no montante de R\$ 2.211.026,39 (dois milhões, duzentos e onze mil, vinte e seis reais e trinta e nove centavos). Assim, realizou-se o cálculo de saldo inicial mais entradas menos saídas (SALDO INICIAL + ENTRADAS – SAÍDAS = SALDO FINAL), chegando-se ao saldo final R\$ 800.313,36 (oitocentos mil, trezentos e treze reais e trinta e seis centavos).

Esta informação foi devidamente confirmada e pode ser vista na página 38 (trinta e oito) do Inventário completo dos bens de consumo e na **TABELA 17 – Movimentação dos bens de consumo e permanentes**. No tocante às quatro situações investigadas acerca dos bens de consumo, quais sejam: bens extraviados, bens sem condições de uso, bens obsoletos e bens não localizados, nenhuma irregularidade foi verificada. Não ocorreu detecção de bens de consumo extraviados pela Comissão Inventariante nem nenhum bem sem condição de uso foi identificado. Além disso, não foram verificados bens obsoletos. E todos os bens de consumo que existem no sistema foram achados em estoque. Isto é, não existem bens de consumo não localizados. Desta maneira, levando-se em conta que não se identificou nenhuma irregularidade, a Comissão Inventariante não fez nenhuma recomendação para correções de irregularidades. Tais situações estão detalhadas no **QUADRO 14 – Resumo do Relatório da Comissão de Inventário de bens de consumo**.

No que tange aos bens permanentes, para a elaboração do inventário de bens permanentes, a metodologia é idêntica: visita *in loco*, análise documental e confronto das informações obtidas com os dados constantes do Sistema de Controle Patrimonial Via Intranet – SCPVI. Além disso, as quantidades dos bens permanentes são conferidas e as condições e a adequação do armazenamento em depósitos são revistas.

Após estes procedimentos, constatou-se a seguinte Movimentação de bens permanentes, que iniciou o exercício 2019, com saldo inicial R\$ 10.535.586,11 (dez milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta e seis reais e onze centavos). As cópias das notas fiscais foram analisadas e estas ratificaram as entradas de bens permanentes na ordem de R\$ 1.168.037,44 (um milhão, cento e sessenta e oito mil e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos). Tendo em vista as conferências dos documentos de saídas, cotidianamente arquivados, detectou-se um total de saídas no montante de R\$ 174.631,78 (cento e setenta e quatro mil, seiscentos e trinta e um reais e setenta e oito centavos). Portanto, realizou-se o cálculo de saldo inicial mais entradas menos saídas (SALDO INICIAL + ENTRADAS – SAÍDAS = SALDO FINAL), chegando-se ao saldo final R\$ 11.528.991,77 (onze milhões, quinhentos e vinte e oito mil, novecentos e noventa e um reais e setenta e sete centavos). Esta informação foi devidamente confirmada e pode ser verificada na página 2 (dois) do Inventário completo dos bens permanentes e na **TABELA 17** – Movimentação dos bens de consumo e permanentes.

Referente às situações identificadas, nos depósitos de bens patrimoniais, todos os bens patrimoniais que estão lançados no sistema encontram-se nas dependências da Assembleia Legislativa da Bahia, ou seja, nenhum bem foi extraviado. Ademais, todos os bens patrimoniais foram localizados nas dependências da Assembleia Legislativa da Bahia. Os bens patrimoniais analisados estão em condições de uso e não há bens patrimoniais obsoletos, visto que os que estavam nas condições de obsolescência foram enviados para a SAEB em 12/05/2019 – Processo nº 2019002993. Não existe também a situação de bens sem condições de uso. Desta maneira, baseando-se nas quatro situações identificadas, sem qualquer irregularidade, a Comissão Inventariante não procedeu a nenhuma recomendação de correção para a unidade administrativa Coordenação de Patrimônio. Estas situações estão detalhadas no **QUADRO 15** – Resumo do Relatório da Comissão de Inventário de bens permanentes. Vale ressaltar que, na data de 25/11/2019, houve um sinistro (baixa do patrimônio) no valor de R\$ 54.523,92, referente a bandeiras incineradas, Processo nº 2019009842.

Quanto à **TABELA 18** – Movimentação quantitativa do patrimônio imobiliário – a maioria das células desta tabela foram preenchidas com NÃO SE APLICA, por não

se aplicar à realidade da Assembleia Legislativa da Bahia (ALBA), conforme instruções contidas na CI nº 23/ 19, de 17/12/19, Processo nº 2019011223, emitidas pelo Departamento de Contabilidade, excetuando a variável edificação.

Das variáveis pedidas: terreno, fazenda, edificação, barragem e adutora, somente a variável edificação integra a ALBA. No que tange especificamente aos terrenos onde o Poder Legislativo Baiano funciona, existem o restaurante e o clube da Associação dos Servidores da Assembleia Legislativa (ASSALBA), sendo que estes pertencem ao Governo do Estado da Bahia, conforme constam, em anexo, as certidões de dados cadastrais utilizados para cálculo do IPTU 2019, sob as seguintes inscrições imobiliárias:

- Inscrição imobiliária nº 932.295-7 (corresponde à Assembleia Legislativa);
- Inscrição imobiliária nº 932.296-5 (corresponde ao restaurante);
- Inscrição imobiliária nº 179.112-5 (corresponde ao clube).

As edificações: Palácio Dep. Luís Eduardo Magalhães, o Edifício Senador Jutahy Magalhães, o Anexo Barbosa Romeu, composto pelo Edifício Nelson David Ribeiro e pelo Edifício Wilson Lins e o Restaurante (a La Carte) pertencem à Assembleia Legislativa da Bahia. No entanto, as edificações construídas num total de 150 m² na Rua da Ilha s/nº, Itapuã pertencem ao Clube da Associação dos Servidores da Assembleia Legislativa da Bahia – ASSALBA.

Fora as edificações, não há como informar a movimentação quantitativa do patrimônio imobiliário em relação as outras variáveis, visto que tal patrimônio não se aplica à realidade da ALBA. De acordo com as certidões de dados cadastrais, em anexo, elas pertencem ao Governo do Estado da Bahia.

TABELA 17 – Movimentação dos bens de consumo e permanentes

R\$1,00

Descrição	Saldo inicial	Entradas	Saídas	Saldo final
Bens de consumo	687.673,68	2.323.666,07	2.211.026,39	800.313,36
Bens permanentes	10.535.586,11	1.168.037,44	174.631,78	11.528.991,77*
Total	11.223.259,79	3.491.703,51	2.385.658,17	12.329.305,13

Fonte: Departamento de Material e Patrimônio – Processo nº 2019011223

Nota: (*) O valor referente a coluna Saldo Final dos Bens Permanentes, informados pelo DEMAP, diferem dos valores extraídos do FIPLAN em R\$386.684,16, devido a lançamentos de ADH's antes do encerramento do exercício (Processo nº 2019011101).

TABELA 18 – Movimentação quantitativa do patrimônio imobiliário

Tipo de imóvel	Quantidade inicial	Incorporações	Baixas	Alienações	Doações	Cessões	Quantidade final
Terreno	(Não se aplica)						
Fazenda	(Não se aplica)						
Edificação	116.589.979,60	0	0	0	0	0	116.589.979,60
Barragem	(Não se aplica)						
Adutora	(Não se aplica)						
Total	116.589.979,60	0	0	0	0	0	116.589.979,60

Fonte: Departamento de Material e Patrimônio – Processo nº 2019011223

QUADRO 14 – Resumo do Relatório da Comissão de Inventário de bens de consumo

Situação identificada ⁽¹⁾	Quantidade	Recomendações para correção das irregularidades apontadas
Bens extraviados	Nenhum	Não houve detecção de bens de consumo extraviados pela Comissão Inventariante. Visto que não se identificou nenhuma irregularidade no que se refere a extravio de bens, então a Comissão Inventariante não fez nenhuma recomendação.
Bens sem condições de uso	Nenhum	Nenhum bem sem condição de uso foi identificado pela Comissão inventariante. Desta maneira, não há recomendações para correções de irregularidades, tendo em vista que não houve ocorrência.
Bens obsoletos	Nenhum	A Comissão Inventariante não encontrou nenhum bem obsoleto. Desta forma, não houve recomendações para sanar as irregularidades, tendo em vista que nenhuma foi identificada.
Bens não localizados	Nenhum	Todos os bens de consumo que há no sistema foram identificados em estoque. Portanto, não existem bens de consumo não localizados. Desta forma, não há recomendações para correção de irregularidades apontadas, porque nenhuma irregularidade foi identificada.

Fonte: Departamento de Material e Patrimônio – Processo nº 2019011223

Nota:

⁽¹⁾Relacionar as situações identificadas como irregulares pela Comissão de Inventário

QUADRO 15 – Resumo do Relatório da Comissão de Inventário de bens permanentes

Situação identificada ⁽¹⁾	Quantidade	Recomendações para correção das irregularidades apontadas
Bens extraviados	Nenhum	A Comissão Inventariante não detectou nenhum bem patrimonial na condição de extraviado. Então, não existem recomendações para irregularidades, pois estas não foram apontadas.
Bens sem condições de uso	Nenhum	A Comissão Inventariante não identificou bens patrimoniais sem condições de uso. Desta forma, não há recomendações para correção de irregularidades apontadas, tendo em vista que nenhuma irregularidade foi detectada.
Bens obsoletos	Nenhum	A Comissão Inventariante não detectou bens patrimoniais obsoletos. Assim não existem recomendações para correção de irregularidades apontadas, tendo em vista que nenhuma irregularidade foi identificada.
Bens não localizados	Nenhum	A Comissão Inventariante localizou no estoque todos os bens patrimoniais existentes no sistema. Portanto, não há bens de patrimoniais não localizados. Desta maneira, não há recomendações para correção de irregularidades apontadas, porque não se encontrou nenhuma irregularidade.

Fonte: Departamento de Material e Patrimônio – Processo nº 2019011223

Nota:

⁽¹⁾ Relacionar as situações identificadas como irregulares pela Comissão de Inventário.

5 ÁREA DE PESSOAL - (Processo nº 2019011225 – SRH)**5.1 Análise da gestão de pessoal**

Informamos que na posse de servidores deste Poder, é realizada verificação nos sistemas SIGA, MIRANTE/TCE e também através do Portal de Transparência da União/Poder Executivo, de forma a identificar se o servidor se encontra nomeado em algum cargo público, assim como é exigida a apresentação da CTPS para constatar a existência de vínculo com as instituições privadas. Outro procedimento adotado é o questionamento direto ao servidor quanto a existência de alguma outra atividade remunerada, sendo necessária, em caso positivo, a apresentação da comprovação de que não há incompatibilidade de horários. Mesmo após toda verificação, é necessário, ainda, a assinatura de termo declaratório da não existência de outro vínculo funcional. Por outro lado, sendo caracterizada a existência de outro vínculo funcional, cuja carga horária seja incompatível com a ALBA, a posse do servidor não é efetivada até que o mesmo apresente documento comprobatório do seu desligamento.

Quanto às alterações no quadro de pessoal, ocorreram novas nomeações de servidores bem como, aposentadorias concedidas. Acrescentamos que não ocorreram sindicâncias, inquéritos ou processos disciplinares no ano 2019.

A Relação Anual de Informações Sociais – RAIS foi entregue em 20/03/2019.

TABELA 19 – Pessoal por natureza da vinculação

Natureza da vinculação	Quantidade em 31/12	
	2018	2019
Servidores da UJ		
Efetivos	378	358
Celetistas	0	0
À disposição de outros órgãos	5	5
Subtotal	383	363
Outros		
REDA	958	936
De outros órgãos à disposição da UJ	120	124
Subtotal	1.078	1.060
Total	1.461	1.423

Fonte: Superintendência de Recursos Humanos – Processo nº 2019011225

TABELA 20 – Cargos comissionados

Descrição	Quantidade em 31/12	
	2018	2019
Com vínculo	11	7
Sem vínculo	2.475	2.648
Total	2.486	2.655

Fonte: Superintendência de Recursos Humanos – Processo nº 2019011225

TABELA 21 – Evolução da despesa de pessoal sem encargos sociais

Descrição	Total da despesa empenhada (R\$)		% de variação
	2018	2019	
Servidores	355.186.845	431.088.574	21,37
REDA	75.351.475	70.743.740	-6,11
Total	430.538.320	501.832.314	16,55

Fonte: Departamento de Orçamento e Finanças – Processo nº 2019011222

QUADRO 16 – Movimentação de pessoal no exercício

Descrição	Quantidade
Admissões	
Efetivo	0
Cargo comissionado	1.225
REDA	454
Exoneração/Desligamento	
Efetivo	3
Cargo comissionado	1.260
REDA	562
Disponibilização	
De outros órgãos	124
Para outros órgãos	5
Aposentadoria	15

Fonte: Superintendência de Recursos Humanos – Processo nº 2019011225

6 CONTROLE INTERNO - (Processo nº 2019011220 – AUDITORIA)

A Auditoria da Assembleia Legislativa da Bahia iniciou em 01 de março de 2019 com novo Auditor Chefe que ao longo do exercício buscou na verificação das atividades desenvolvidas, implementar, inovar e modernizar, tentando dar um novo olhar sobre o trabalho da auditoria que requer, além das observâncias das Normas internas e externas existentes no Poder Legislativo, aplicação de novas técnicas e aperfeiçoamento de suas atribuições, enriquecendo mais ainda o controle interno da Casa.

Importante ressaltar que as atividades no ano de 2019 já implicaram em mudanças significativas no âmbito da ALBA, em relação aos exercícios anteriores, sobretudo no controle de gastos visando o princípio da economicidade, na promoção de resultados esperados com o menor custo possível. É a união da qualidade, celeridade e menor custo na prestação do serviço ou no trato com os bens públicos. Vale destacar, também, que tais ações são frutos do trabalho em conjunto com os diversos órgãos deste Poder Legislativo, sobretudo a Superintendência de Administração e Finanças – SAF, a Superintendência de Recursos Humanos – SRH, a Procuradoria-Geral da ALBA e as Diretorias de Administração e Finanças, notadamente a Diretoria de Tecnologia da Informação e do Departamento de Contratos e Convênios e a Superintendência de Assuntos Parlamentares – SAP, cujas participações foram de relevante contribuição para consolidar o sucesso das

metas traçadas para o ano que se inicia. Seguem elencadas abaixo, algumas ações desenvolvidas:

IMPLEMENTAÇÕES

- A análise dos processos de pagamento através do trabalho dos auditores é compreender e fazer uma avaliação objetiva da evidência dos achados nos processos de pagamento, dando seguridade ao que tange as Normas e Leis de controle vigentes, objetivando a segurança, a transparência e a aplicação dos recursos públicos. No exercício financeiro de 2019 foram emitidos 4800 processos de pagamento como: Verba Indenizatória, Contratos, Gratificação por Tempo de Serviço, Pedido de Concessão de Diárias de Deputados e Servidores. Diante dos achados de verificação dos processos e contratos temos o mecanismo de Visita In loco, com a finalidade de assegurar ao contratante a lisura das informações que constantes dos contratos, no ano de 2019 foram feitas 26 e todas com êxito, visando maior controle e lisura na gestão de contratos e pagamentos.
- Por Ordem da Presidência e visando o acompanhamento da Unidade de Transparência desta Casa, por entender a importância dessa Unidade, coube à Chefia da Auditoria dar assessoria, conduzir os trabalhos e colaborar com as atividades, dando mais acesso ao público das atividades desenvolvidas nesta Casa, cumprindo assim o que reza a Lei de Acesso à Informação. No ano de 2019 foram requeridos 100 pedidos de informações e todos quanto solicitados foram atendidos com presteza e celeridade.
- Implantação de controle diário realizado pela Equipe Técnica quanto às publicações no Diário Oficial de homologações de pregões, dispensas de licitação e inexigibilidades contendo o número de controle, tipo, empresa contratada, descrição sucinta do objeto, valor mensal, valor anual, número do processo, início e término e data da publicação no Diário Oficial, para acompanhamento permanente dos Auditores e Equipe Técnica e atualização do arquivo interno da Auditoria;
- Implantação de controle diário realizado pela Equipe Técnica quanto às publicações no Diário Oficial de contratos e convênios firmados, contendo o número do controle, tipo, empresa contratada, descrição sucinta do objeto, valor

mensal, valor anual, número do processo, início e término e data da publicação no Diário Oficial, para acompanhamento permanente dos Auditores e Equipe Técnica e atualização do arquivo interno da Auditoria;

- Implantação de resumo de contratos e convênios destinados ao controle da vigência contratual, aditamentos de preço e prazo e situação das garantias contratuais, promovendo a consolidação dos instrumentos que envolvem desembolso de pagamentos, auxiliando, assim, a elaboração de pareceres pelos Auditores Legislativos nos processos de pagamento;
- Implantação de controle de exigências contidas em contratos e convênios firmados, com o objetivo de auxiliar a elaboração do plano de trabalho anual da Auditoria e subsidiar as recomendações aos gestores de contratos e convênios, no sentido de auxiliar o fortalecimento da gestão de riscos dos contratos e dar maior conteúdo à documentação contida nos processos de pagamento, tendo sido analisados 22 (vinte e dois) contratos de aquisição, 15 (quinze) convênios e 98 (noventa e oito) contratos de prestação de serviços no período de agosto a dezembro de 2019, com produção de planilhas contendo dados contratuais como número e nome do contratado, prazos contratuais e seus aditamentos, preços e seus aditamentos, exigências contratuais, movimentação financeira do contrato e eventuais pendências identificadas;
- Instalação em equipamento da Auditoria do sistema FIPLAN para consulta de dados financeiros e orçamentários necessários ao desenvolvimento dos serviços internos da Auditoria;
- Instalação nos equipamentos da Auditoria de pasta eletrônica de Contratos e Convênios disponibilizados pelo Departamento de Contratos e Convênios para consulta pelos Auditores e Equipe Técnica;
- Instalação em equipamentos da Auditoria dos Sistemas de Verbas Indenizatórias (SVI) e Cotas Parlamentares (SCP) alimentados pelo Departamento de Verbas e Cotas Parlamentares para consulta pelos Auditores e Equipe Técnica;

ESTUDOS REALIZADOS

- Levantamento em sites e consultas telefônicas, presenciais e por e-mail às Assembleias do Estado do Espírito Santo, Rio Grande do Norte, Ceará, além da Câmara dos Deputados e Tribunal de Contas do Estado da Bahia para coleta de material relativo à manuais de auditoria interna e controle interno objetivando o desenvolvimento de estudos para proposição de instituição de Manual de Auditoria Interna da ALBA à Presidência da Casa;
- Visita realizada pelo Auditor Chefe no dia 04/09/2019 à Câmara dos Deputados em Brasília/DF, para troca de conhecimento técnico, no tocante à modernização dos controles internos, tendo sido coletadas informações relativas ao estatuto de controle interno, resoluções, estrutura administrativa, roteiro de inspeção e levantamento e sites para acesso a cursos, congressos e fóruns nacionais sobre o tema;
- Reuniões de trabalho com o Departamento de Tecnologia da Informação para desenvolvimento de ações visando a redução de documentação impressa e celeridade nos processos internos, a partir do aprimoramento de sistemas existentes, parcerias com sistemas implementados por outros agentes públicos ou novos softwares disponíveis no mercado;
- Apoio ao Departamento de Contratos e Convênios para digitalização de processos licitatórios do ano de 2019, para permitir o mapeamento adequado dos processos internos nas suas diversas modalidades, objetivando o estudo de implementação de sistema com dispensa do uso de papel;
- Atualização de minuta de Resolução iniciada em 2017, dispondo sobre reembolso referente à Verba Indenizatória e concessão de passagens, com o objetivo de adequar às novas Normas existentes, tanto na esfera estadual como federal, que será encaminhada para apreciação da Presidência no exercício de 2020;
- Consolidação das Resoluções sobre Diárias, para facilitar o trabalho das Unidades que respondem pelo processo de concessão de diárias do Poder Legislativo.
- Levantamento dos fundos de caixa liberados no período de janeiro a setembro de 2019 e análise de 40% (quarenta por cento) dos processos de pagamento de

adiantamentos destinados aos gastos com pequenas despesas com produção de planilhas com registro de observações consideradas relevantes pela equipe técnica, encaminhadas à Superintendência de Administração e Finanças para auxiliar a gestão desses recursos;

- Iniciado o mapeamento de processos licitatórios com o objetivo de avaliar em conjunto com o Departamento de Tecnologia da Informação e Comissão Permanente de Licitação a possibilidade de dispensar o uso de papel nos processos, substituindo-os por documento eletrônico interno, que poderá ser acessado, após a sua conclusão, pelo Departamento de Contratos e Convênios, dispensando a digitalização do documento físico e possibilitando a consulta pelo Tribunal de Contas, quando solicitado.

O Objetivo desta Auditoria para o exercício em curso e futuros é aprimorar as ferramentas de controle já existentes, adequar-se às novas resoluções do TCE, além de desenvolver novos mecanismos aqui já apresentados para atender às necessidades que surgem da dinâmica atividade do Poder Legislativo. Para isso a Auditoria pretende investir na capacitação de seus servidores, na adoção de práticas modernas de gestão, fiscalização, controle e, ainda, no intercâmbio de experiência com outros órgãos auditores presentes no âmbito do serviço público, com a finalidade de fortalecer a cada dia os processos de controle interno da Assembleia Legislativa da Bahia e colocá-la em igualdade técnica com as demais Casas do país.

QUADRO 17 – Trabalhos de auditoria realizados no exercício pelo controle interno da UJ (Não se aplica)

Setor abrangido	Natureza da auditoria/inspeção

Fonte:

Nota:

7 CONTROLE EXTERNO - (Processo nº 2019011220 – AUDITORIA)

QUADRO 18 – Determinações/recomendações do TCE/BA

Determinações / recomendações	Ações adotadas	Justificativa
Processo TCE n.º		
001453/2019	Área Patrimonial – Tabela 18 Movimentação quantitativa só patrimônio imobilizado	Apresentamos as Unidades envolvidas para que tome as devidas providências, ate o presente fechamento deste trabalho, foi nos informado que estão sanando a pendência da qual foi recomendado pelo TCE.
001453/2019	Descumprimento da ordem cronológica de pagamentos a credores (item 5.3.1.2.5)	Encaminhamos a Superintendência de Administração e Finanças, com o fim de solucionar e em resposta positiva, que já foram tomadas as devidas providências.
001453/2019	Transferência indevidas de recursos para a Associação dos Servidores da Assembleia Legislativa (ASSALBA), através de subvenções sociais (item 5.4.3.1)	Cabe-nos informar que no exercício de 2019 a Gestão não descumpriu o quanto foi recomendado em Relatórios anteriores, por entender que não é legal o repasse para tais fins, Criada em 2015 a Comissão para estudar a situação concluiu pelo não repasse de recurso para o Plano de Saúde e atividades de integração e desenvolvimento de relações humanas e socioambientais entre os seus servidores por meio da ASSALBA. Sendo, já extinto a dita transferência através do Ato da Presidência N° 49.047/2016.

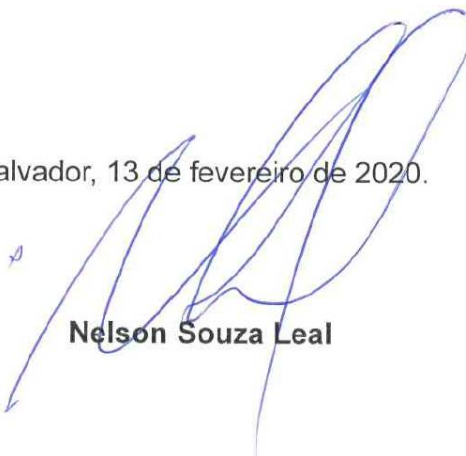
Fonte: Auditoria – Processo nº 2019011220

QUADRO 19 – Recomendações dos demais órgãos de controle (Não se aplica)

Identificação do Relatório (1)	Recomendações	Ações adotadas	Justificativa
Trabalhos realizados pela Auditoria Geral do Estado (AGE)			
Trabalhos realizados pela Controladoria Geral da União (CGU)			
Trabalhos realizados pelo Tribunal de Contas da União (TCU)			
Outros trabalhos de auditoria			

Fonte:

Salvador, 13 de fevereiro de 2020.


Nelson Souza Leal

Quadro de Assinaturas

Este documento foi assinado eletronicamente por:

Fabio Jose Almeida Silva Santos
Assistente - Assinado em 19/02/2020



Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço <https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia>, digitando o código de autenticação: E5OTCYNZKZ